



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO CENTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (CCPGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 12/12/2025.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada reunião virtual da Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal do Espírito Santo. Estiveram presentes: Antonio Carlos dos Santos Cruz; Christina do Vale Pena; Guilherme Gustavo Holz Peroni; Letícia Chiabai Brandão; Marcelo Bragatto Dal Piaz; Paula Batista Santos e Rogério Petri.

A reunião foi aberta pelo Presidente Guilherme Gustavo Holz Peroni, que solicitou à servidora Letícia Chiabai Brandão que atuasse como secretária da reunião e elaborasse a respectiva ata, ao que a mesma anuiu. O Presidente apresentou o andamento das demandas deliberadas na reunião anterior, destacando que: A política de avaliação foi encaminhada juntamente com a DGAPGD e encontra-se em análise na DGCI; O relatório de avaliação do PGD 1.0 foi encaminhado ao Conselho Universitário (CUn) e foi recebido no dia 13 de novembro; O ofício referente à recomposição da CCPGD, com indicação da Cheena no lugar da Fabíola e solicitação de indicação de suplente para o Leonardo na vaga de STI, foi encaminhado ao Conselho Universitário e foi recebido no dia 25 de novembro; Foram recebidas 14 respostas relativas à avaliação semestral, com pendência do Centro de Educação (que precisa recompor a CLPGD), da DRI e da SEAD, que ainda não indicaram os servidores responsáveis pelo preenchimento do formulário, embora tenha sido enviado e-mail para eles. Apesar disso, as referidas unidades estão em processo de regularização; 8 unidades já enviaram o relatório de avaliação semestral assinado à CCPGD. **Análise e revisão do Regimento Interno da CCPGD:** Na sequência, o Presidente iniciou a leitura e revisão da minuta do Regimento Interno da CCPGD, disponibilizando o link para acompanhamento dos membros. Durante a leitura, foram discutidos e ajustados diversos dispositivos, com contribuições dos participantes. Guilherme Gustavo Holz Peroni conduziu a leitura integral do texto, procedendo com os ajustes sugeridos e debatidos, esclarecendo os fundamentos legais, especialmente à vinculação do Regimento Interno à Resolução nº 102/2024 - CUn; Rogério Petri contribuiu de forma recorrente com esclarecimentos técnicos e jurídicos, em especial quanto aos seguintes pontos do Regimento Interno: possibilidade de uma recondução dos(as) membros eleitos para a presidência, vice-presidência e secretaria, defendendo a manutenção da lógica prevista na Resolução; Definição de que a pauta das reuniões deve constar na convocação, sendo esta de competência do(a) presidente, sem prejuízo de sugestões dos membros; Manifestou entendimento de que não seria adequado que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO CENTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

o(a) suplente assumisse automaticamente a função de secretaria nas ausências do(a) titular, indicando que a designação deveria ocorrer no momento da reunião, entre os membros titulares presentes, já que o suplente pode não estar plenamente ciente das atividades e dos assuntos tratados; Diferenciação entre reuniões ordinárias e extraordinárias, sugerindo prazo mínimo de 24 horas para convocação das reuniões extraordinárias. Após sugestão de Rogério Petri e questionamentos de Marcelo Bragatto Dal Piaz, bem como considerações de Letícia Chiabai Brandão e ponderações de Guilherme Gustavo Holz Peroni, foi deliberado que poderá ser indicada a substituição do membro titular e/ou suplente que acumular três faltas injustificadas às reuniões da CCPGD, independentemente de serem consecutivas; Guilherme Gustavo Holz Peroni sugeriu que o não cumprimento do prazo para envio dos processos ao(à) Presidente, contendo os relatórios elaborados pelos membros da CCPGD mesmo após realizada a redistribuição, ensejasse a aplicação de alguma penalidade nos casos de descumprimento. Após contribuições de Rogério Petri, Antonio Carlos dos Santos Cruz e do próprio Presidente, foi definida a inclusão do parágrafo 2º no artigo 11 (em caso de três redistribuições, poderá ser sugerida a substituição dos membros da CCPGD); Guilherme Gustavo Holz Peroni sugeriu a atualização do artigo 13 do Regimento Interno, de modo que sua aplicação se restringisse aos membros titulares. Em contraponto, Letícia Chiabai Brandão manifestou-se pela manutenção do texto original, de modo a assegurar a participação dos membros suplentes para fins de contribuição na aplicação do artigo mencionado, ficando decidida a manutenção do texto original. As atualizações aqui descritas foram aceitas pelos demais membros presentes após pergunta, deliberação e consequente atualização do Regimento Interno pelo Presidente.

Assuntos deliberados/atualizados após revisão do Regimento Interno:

- A ausência injustificada do membro titular configura falta, ainda que o suplente compareça;
- A sugestão de substituição de membro da CCPGD (titular e/ou suplente) ocorrerá em caso de três faltas injustificadas, sem a exigência de que sejam consecutivas;
- Nas ausências do(a) Secretário(a), outro membro titular será designado pelo Presidente para exercer a função;
- As reuniões ordinárias terão convocação mínima de dois dias úteis e as extraordinárias, de 24 horas;
- Os pareceres deverão ser apresentados em até 15 dias corridos, prorrogáveis por igual período, com redistribuição do processo em caso de descumprimento; Em caso de reiterado descumprimento de prazos, poderá ser sugerida a substituição do membro, nos mesmos moldes previstos para faltas injustificadas;
- Foi debatida ainda a participação de membros suplentes nas decisões relativas ao Regimento Interno, ficando acordado que o texto utilizará o termo “membros”, de forma ampla, e não apenas “membros titulares”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO CENTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

Encerrada a leitura e os ajustes, o texto final do Regimento Interno da CCPGD foi submetido à apreciação dos presentes e aprovado por unanimidade.

O Presidente informou que, após a finalização da ata, o Regimento será encaminhado para ratificação pela autoridade competente (Reitor) e posterior publicação no site institucional do PGD, com trâmite pela DGCI e Gabinete da Reitoria.

Encaminhamentos finais

- Letícia Chiabai Brandão elaborará e encaminhará a ata com a maior brevidade possível, para que o Presidente faça o encaminhamento para o Gabinete da Reitoria, juntamente com o Regimento Interno para ratificação pelo Reitor;
- A CCPGD dará continuidade aos trabalhos relacionados à avaliação semestral, com a intenção de avançar para propostas de melhorias do PGD a partir dos relatórios consolidados;
- As demandas em andamento continuarão sendo acompanhadas pela presidência da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com agradecimentos do Presidente Guilherme Gustavo Holz Peroni à participação de todos e Letícia Chiabai Brandão lavrou a presente ata.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUILHERME GUSTAVO HOLZ PERONI - MATRÍCULA 1772910
Membro - COMISSÃO CENTRAL DO PGD 2.0
Em 18/12/2025 às 10:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1260635?tipoArquivo=O>